#### **UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**

## Edital nº 034/Reitoria/Univates, de 25 de abril de 2023

## Bolsa-auxílio - Santander Universidades 2023

#### 1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Contrato nº 10733/23 e seus anexos, firmado entre a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates e o Banco Santander em 07 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o Programa Bolsas Santander Graduação, nas seguintes modalidades:

Nº de bolsas	Tipo de bolsa-auxílio
2 (duas)	Apoio financeiro do Banco Santander, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de curso de graduação presencial na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de curso de graduação EAD na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de curso técnico na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de pós-graduação lato sensu</u> ou <u>stricto sensu</u> na Univates.

**1.1** Caso haja menos candidatos aptos a receber a bolsa do que vagas em algum dos níveis/modalidades de ensino listados, automaticamente a bolsa será transferida para o nível/modalidade de ensino com o maior número de inscritos por vaga.

### 2. Das inscrições

As inscrições devem ser efetuadas no período de 25 de abril a 16 de maio de 2023 em dois locais:

- a) na plataforma on-line do Santander, em <a href="https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-san
- b) no Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7061.

# 3. Dos requisitos

3.1 Os requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- a) ser residente e domiciliado em território nacional;
- b) ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) não possuir Financiamento Estudantil Fies no percentual de 100% (cem por cento) ou apoio integral de qualquer outro órgão de fomento;
- d) não ter Bolsa Ajudarinho;
- e) estar regularmente matriculado em um dos níveis/modalidades de ensino listados no quadro do item 1, na Univates, e manter a matrícula ativa durante o período de recebimento da bolsa;
- f) ter frequência nos componentes curriculares em que estiver matriculado durante todo o processo de inscrição, participação e realização do programa, a critério do Santander;
- g) apresentar excelente desempenho acadêmico, a critério do Santander;
- h) ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo;
- i) não estar matriculado no último semestre;
- j) informar o valor da renda bruta mensal *per capita* do grupo familiar;
- k) não fazer parte do quadro de funcionários da Univates;
- não ter sido contemplado pela Bolsa Santander Universidades 2022 ou pela Bolsa Santander Superamos Juntos 2022;
- m) não ter recebido Bolsa Santander Universidades e/ou Bolsa Santander Superamos Juntos por 2 (duas) vezes ou mais.
- **3.2** Entende-se como grupo familiar todas as pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por esse grupo, incluindo o próprio candidato.
- **3.3** Entende-se por renda bruta mensal *per capita* a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar e sua divisão pela quantidade de membros integrantes do grupo familiar.
- **3.4** O candidato que não preencher todos os requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital será desclassificado do processo seletivo.

## 4. Da seleção

- **4.1** Serão selecionados os candidatos com menor renda bruta mensal *per capita*, considerando-se o grupo familiar, seguindo-se, em ordem crescente, até o preenchimento da quantidade de bolsas estipuladas no quadro do item 1.
- **4.2** Havendo empate, será observado o desempenho acadêmico dos candidatos, sendo selecionado o candidato com o melhor desempenho acadêmico.
- **4.3** A Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos poderá ser consultada a fim de auxiliar no processo de seleção, principalmente quanto à análise relativa ao requisito disposto na alínea "g" do item 3.1.

**4.4** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações adicionais, caso necessário.

## 5. Do cronograma

Etapa	Data ou prazo
Período de inscrições	De 25/04 a 16/05/2023
Período das indicações (Univates fará a indicação ao Santander dos candidatos selecionados)	De 17/05 a 31/05/2023
Data limite para aprovação da indicação pelo Santander	15/06/2023
Publicação do resultado	20/06/2023
Data limite para o candidato confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa (adesão ao programa)	23/06/2023
Pagamento da bolsa	Julho/2023 a Junho/2024

# 6. Da adesão ao programa

Para participar do Programa Bolsas Santander Graduação, o candidato selecionado deverá concordar com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades (documento disponível na plataforma on-line do Santander).

# 7. Da publicação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<a href="http://www.univates.br/institucional/editais">http://www.univates.br/institucional/editais</a>) até o dia 20 de junho de 2023, com a publicação de lista contendo os nomes dos candidatos selecionados.

#### 8. Da concessão da bolsa

O pagamento da bolsa será realizado mediante crédito em conta corrente ativa de titularidade do contemplado, mantida no Santander.

# 9. Das disposições gerais

- **9.1** A deliberação de casos omissos cabe à Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos e, supletivamente, à Reitoria.
- **9.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5307, ou pelo *e-mail* <u>creditos@univates.br</u>.
- **9.3** Os dados pessoais dos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas do Programa Bolsas Santander Graduação.

- **9.4** Os dados e os documentos dos bolsistas ficarão armazenados no banco de dados da Fundação Univates pelo período de concessão da bolsa.
- **9.5** Caso o candidato desista de participar do processo seletivo, deverá comunicar o setor Financeiro da Fundação Univates e solicitar a eliminação dos seus dados pessoais.

Evania Schneider Reitora da Universidade do Vale do Taquari -Univates